

01-0747/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 747/2019 DE 07/11/2019

Promovente:

Ver. GILSON BARRETO

Ementa:

DENOMINA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -UPA ERMELINIO MATARAZZO DR. GILBETO MAIDA MELLACE, A UNIDADE LOCALIZADA NA ALAMEDA RODRIGO DE BRUM, Nº 1989, ERMELINO MATARAZZO, NO DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO.

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Vereador GILSON BARRETO

PL

Projeto de Lei n.º 747/2019

Folha nº 01 do proc. 1
nº 01-747 de 2019

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF 11.419

**Denomina Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Ermelino Matarazzo Dr. GILBERTO MAIDA
MELLACE, a unidade localizada na Alameda
Rodrigo de Brum, n.º 1989, Ermelino Matarazzo,
no Distrito de Ermelino Matarazzo.**

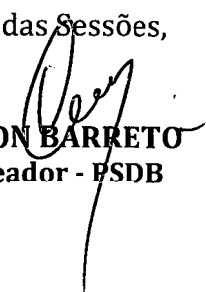
A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada Unidade de Pronto Atendimento - UPA Ermelino Matarazzo Dr. Gilberto Maida Mellace, a unidade de pronto atendimento localizada na Alameda Rodrigo de Brum, n.º 1989, Ermelino Matarazzo, no Distrito de Ermelino Matarazzo, junto ao Hospital Municipal Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto - Ermelino Matarazzo.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução dessa lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


GILSON BARRETO
Vereador - PSDB

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
07 a 03 e folha de informação
sob nº 04. 07.11.19
Ass: Otávio de Carvalho Moreira

18-12-2019
RE 11/74



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 02 do proc. fls. 3
nº 01-747 de 2019
OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF 11.479

JUSTIFICATIVA

Em meados do ano de 1957 um jovem médico, recém formado no Rio de Janeiro, tinha um sonho: fundar um hospital na Zona Leste da cidade de São Paulo, especificamente em São Miguel Paulista, onde residia.

Na época já era um médico de muito conceito, com o exercício da Medicina em Mogi das Cruzes, Itaim Paulista, Itaquera e região. Trata-se do Doutor Gilberto Maida Mellace, filho de Antonio Mellace e Rosana Maida.

O Dr. Gilberto Maida Mellace era casado com a Sra. Angela Clara Fernandes Mellace e dessa união tiveram 05 filhos, Débora, Antonio, Gilberto, Carlos e Paulo (já falecido).

Com determinação e amor pela Medicina, reuniu parcerias e fundou o Hospital São Miguel. Sua instituição se tornou referencia em toda zona leste, oferecendo ótimo atendimento e qualidade de serviço para a comunidade.

O sonho do jovem médico, Doutor Gilberto Maida Mellace, hoje é uma realidade sólida e orgulho de São Miguel Paulista.

Neste ano o Hospital São Miguel completou 51 anos e continua prestando serviço de qualidade e é um dos mais importantes da região, dirigido pela honrada família que mantém uma equipe de médicos, funcionários e colaboradores de primeira linha.

O médico Doutor Gilberto Maida Mellace faleceu em 22/06/2016.

Hoje a administração do hospital está nas mãos dos competentes filhos Gilberto Jr., Carlos e Toninho.

Diante do exposto solicito aos nobres pares a aprovação desta propositura, por ser uma justa homenagem.

Sala das Sessões,

GILSON BARRETO
Vereador - PSDB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

**** GILBERTO MAIDA MELLACE ****

MATRÍCULA:

**** 122804 01 55 2016 4 00386 099 0220687-18 ****

SEXO: **MASCULINO** COR: **branca** ESTADO CIVIL E IDADE: **Casado - 88 anos de idade**

NATURALIDADE: **São Paulo-SP** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: **Rg. número 1014728 SSP/SP** ELEITOR: **Sim**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: **ANTONIO MELLACE e ROSA MAIDA, falecidos. ***
Residente na Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Sousa, 215, apartamento 31, Vila Jacui, São Paulo, SP *****

DATA E HORA DO FALECIMENTO: **VINTE E DOIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS - 20:45 H** DIA: **22** MÊS: **09** ANO: **2016**

LOCAL DE FALECIMENTO: **no Hospital Alemão Oswaldo Cruz, neste Subdistrito São Paulo /SP., *****

CAUSA DA MORTE: **choque cardiogênico, estenose V. aórtica, diabetes mellitus, insuficiência renal *****

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): **O corpo foi incinerado no Crematório São Paulo, nesta Capital.** DECLARANTE: **GILBERTO MAIDA MELLACE NETTO**

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: **o Dr. AHMAD ALI ABDOUNI CRM Nº 97947 e a Dra. DANIELA MINA FUKASAWA CRM Nº 108881 *****

OBSERVAÇÕES: **Registro feito no Livro C-0386, Folha 099, Termo nº 220687. Deixa bens. Ignora-se se deixa testamento. O falecido era casado com ANGELA CLARA FERNANDES MELLACE. Deixa os filhos maiores de nomes: DEBORA, ANTONIO, GILBERTO e CARLOS, bem como o filho falecido de nome: PAULO. NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR*****

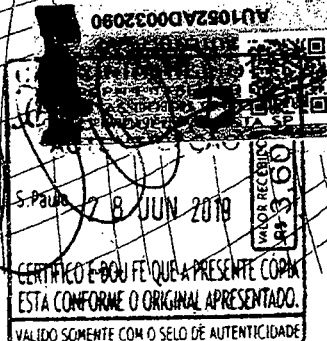
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Liberdade - 2º Subdistrito
Silvana Mitiko Koti - Oficial
R. Tamandaré, 768 - São Paulo - SP CEP: 01525-000
Tel/Fax: (11) 2614-4989
Site: www.registroliberdade.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Paulo, 28 de setembro de 2016

ADALGISA MIACHIRO BELARDINUCI
escrevente autorizada
ISENTO DE EMOLUMENTOS - 1ª VIA Guia: 000/00
Digitado por: MARILANDE

ADALGISA MIACHIRO BELARDINUCI
Escrevente Autorizada

Caroline Carneiro Gomes
Mortuária
Escrevente Autorizada



12280-4 - AA 000094956

